



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 167/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **08 (OITO) diárias**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **09 a 16/02/2017** a Senhora **GARDENHA DA SILVA COIMBRA**, no cargo efetivo de Prof. Educ. Bas. II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/ Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 0130-9, Conta Corrente nº. 227-9, inscrição no CPF nº 672.177.882-34.

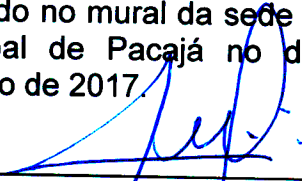
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 08 de Fevereiro de 2017.


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 08 de fevereiro de 2017.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017